



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 30 de julho de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Divisão de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 951/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2025

Autoria: MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº /2025 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA “ADEILSO COSTA DE ALMEIDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Considerando o Projeto de Lei nº 88/2025, de 24 de julho de 2025, que dispõe sobre a denominação do “Núcleo Especializado de Justiça Adeilso Costa de Almeida” e dá outras providências, bem como a tramitação em regime de urgência requerida pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, com leitura e votação realizadas na sessão ordinária de 28/07/2025, verifica-se que restou prejudicada a emissão de parecer jurídico, diante da perda de objeto.

Desta forma, **encaminhem-se os autos ao Departamento de Assuntos Legislativos para continuidade da tramitação processual cabível.**

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

Milene Silva Marques
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Milene Silva Marques** em 30/07/2025 14:14

Checksum: **D94D1A228D9836F3241416E1BF55E33D57B2A73360D4B7E9FF340FA3D0279C32**

